



EDITAL DE SELEÇÃO EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA
ANO LETIVO 2019

O Diretor da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA- Palmácia/CE**, Francisco Ramilson Holanda Luz, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos aos Cursos Profissionais de Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 - Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do ensino fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme descrição a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Guia de Turismo; 01 turma de Técnico em Redes de Computadores e 01 turma de Técnico em Segurança do Trabalho;

1.2 - Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1º série do ensino médio, 80% serão destinadas a estudantes oriundos de escola pública de ensino e 20% destinadas a estudantes oriundos de escola privada de ensino médio;

1.3 - Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino;

1.4 - Serão consideradas alunos de escola privada de ensino, aqueles que cursaram mais tempo na rede de ensino;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão efetivadas no período de **10/12/2018 a 20/12/2018, das 8h às 16h**, na secretaria da referida unidade escolar;

2.2 - É critério para a efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de ensino fundamental ou que concluirá até a confirmação de matrícula.

2.3 - De acordo com a orientação proveniente da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a inscrição do educando só será efetivada se ele tiver idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta feira de maio), para os cursos técnicos em Administração, Guia de Turismo, Segurança do Trabalho e Redes de Computadores;

2.4 – O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade de aluno (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);



- Comprovante do benefício do governo (bolsa família- caso receba);
- Cópia do **histórico escolar do 6º ao 9º ano**;
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha do SIGE ESCOLAR ou declaração, carimba e assinada pelo(a) diretor(a) e secretária escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º, além do **histórico escolar do 6º ao 8º ano**;
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos sete períodos concluídos (aos finais do ensino fundamental).

3.2 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelos estudantes, não devendo existir nenhuma emenda ou rasura, o que acarretará a desclassificação do candidato em qualquer tempo;

4.2 - A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles: a secretaria, 01 (um) membros do núcleo gestor e 01 (um) membro do corpo docente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Será considerado a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante;

5.2 - A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido;

5.3 - Será considerada nota única as seguintes disciplinas: Literatura, Redação, produção textual = Língua Portuguesa; Física, Química e Biologia=Ciências;

5.4 - No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

- A maior idade;
- Maior média na disciplina de língua portuguesa;
- Maior média na disciplina de matemática.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia 27/12/2018 às 9h, nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira;

6.2 - O prazo da interposição de recurso será de 05 dias consecutivos a contar da data da publicação dos resultados, sendo, portanto, do dia 28/12/2018 ao dia 02/01/2019;



6.3 - O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 04/01/2019 às 9h, nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira;

7- DA MATRÍCULA

7.1 - Os pais/responsáveis pelo aluno selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento da matrícula na instituição, **impreterivelmente** no dia 10/01/2019, das 09h às 14h;

7.2 - Da documentação necessária:

- Documento de transferência ou declaração de escolaridade de origem;
- Histórico escolar
- 06 fotos 3x4 iguais recentes;
- Cópia de certidão de nascimento, RG e CPF do aluno
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis
- Comprovante do benefício do governo (Bolsa família-caso receba)
- 01 pastas escolar.

7.3 – O seminário de adesão e apresentação dos cursos para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola é pré-requisito obrigatório para a efetivação da matrícula, portanto os alunos classificados, junto com os 10 primeiros alunos classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis a esse seminário que será realizado no dia 08/01/2019, às 09h, no auditório da referida escola.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

8.2 - Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção de alunos;

8.3 – Não será ofertado transporte, durante o ano letivo, para condução de alunos oriundos de municípios que não façam parte do consórcio Palmácia – Pacoti – Guaramiranga;

8.4 – As vagas não preenchidas durante o processo inicial de matrícula serão ofertadas novamente seguindo ordem de classificação do processo seletivo e em data a ser divulgada posteriormente;

8.5 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da secretaria de educação de Ceará no dia 04 de dezembro de 2017.



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÕES	10/12/2018 à 20/12/2018
RESULTADO PRELIMINAR	27/12/2018
RECURSOS (5 DIAS CONSECUTIVOS)	28/12/2018 à 02/01/2019
RESULTADO FINAL	04/01/2019
SEMINÁRIO	08/01/2019
MATRÍCULAS	10/01/2019

Palmácia/CE, 30 de novembro de 2018.

EEEP. GISELDA TEIXEIRA
GUARAMIRANGA - PACOTI - PALMÁCIA